

ATA DE JULGAMENTO

ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AMA-BRASIL

CNPJ/MF nº 06.056.498/0001-90

REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2020, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPOGRAFIA NO MUSEU DE CIÊNCIAS DA AMAZÔNIA – MUCA, EM BELTERRA-PA.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na Rua Pequetita, 215, conj. 42, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04452-060, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da **ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AMA-BRASIL (“AMA-BRASIL”)**, associação de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.498/0001-90, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, no Bairro Itaim Bibi, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1597, sala 203, Jardim Paulistano, CEP 01452-917, para dar início ao **juízo de propostas** do certame licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2020, tipo “menor preço”, com seu Edital publicado em 16 de abril de 2020.

Nos termos do art. 43 da Lei nº 8.666/93, concluiu-se pela habilitação da seguinte Licitante: HYBRIDA PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.395.436/0001-10, com sede localizada na Rua Apinajés, 440, Perdizes, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05017-000 (“HYBRIDA”).

Deste modo, considerando o critério de julgamento de menor preço previsto no Edital e a presença de uma única participante no certame licitatório, a Comissão Especial de Licitação da AMA-BRASIL julgou CLASSIFICADA, em única ordem, a Licitante: HYBRIDA pelo valor de **R\$ 980.921,60 (Novecentos e oitenta mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**.

Na forma do subitem 6.4.11 do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Especial de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidas pelo art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai encerrada a presente ata pela Comissão Especial de Licitação às 14:15. Ata será publicada no site da AMA-BRASIL na página www.amabrasil.org.br e enviada aos licitantes via e-mail.

**ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – AMA-BRASIL**

(p. Luiz Felipe Heide Aranha Moura)

ANALICE HEGG AMARAL LIMA

OAB/SP 163.199